Rua Monte Castelo, 131, 1º andar - Boa Vista - Tel.: 3301.1263 Instituída pelas Resoluções nº 268 e 301/2021

TERMO DE AUTUAÇÃO

Considerando a autorização da Comissão Executiva desta Casa Legislativa, para a instauração de Processo Licitatório, a estimativa de preços realizada e a existência de recursos orçamentários, esta Comissão de Pregão, designada através da Resolução Nº 396/2023, pela Comissão Executiva da Câmara Municipal do Recife, com supedâneo na Lei Federal Nº 10.520/02 e suas alterações, resolve autuar a presente licitação, na modalidade PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, de Nº 010/2023, decorrente do Processo Nº 2944/2023/SCG, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE GARRAFÕES DE ÁGUA MINERAL COM 20 (VINTE) LITROS, PARA FORNECIMENTO MENSAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DO EDIFÍCIO SEDE E ANEXOS, EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP E MICROEMPRESÁRIO INDIVIDUAL – MEI, TUDO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL, com fulcro no art. 1º, § Único, da Lei Federal Nº 10.520/02 e suas alterações.

Recife, 15 de agosto de 2023.

Lúcia de Fátima da Granja dos Santos Pregoeira – CMR

Assinado digitalmente por LUCIA DE FATIMA DA GRANJA DOS SANTOS Data: 15/08/2023 08:18

